



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14508/2025 - Paulo Sergio - Delegado - Prevê prioridade, na matrícula de filhos na rede municipal de ensino, à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 11/02/2025
Unidade de Origem: Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino: Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Status: Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 11 de fevereiro de 2025.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos